

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público: O RESULTADO PRELIMINAR das análises de projeto e documentações da Organização da Sociedade Civil apta conforme O EDITAL N.º 002/2021 - CMDCA:

1 - Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo;

Art. 2º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá, 26 de fevereiro de 2021.

SR DIORGIO DA SILVA SANTOS

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

SRA. KELLEN NOCETI SERVILLE

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

SRª ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BB74E6DE

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 026/2021-IPASEMAR.**

PORTARIA Nº 026/2021-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 120/2021, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Sra. CINTYA FERREIRA MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 025.640.702-99, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2020/2021; bem como, converte em abono pecuniário 1/3(um terço) com base no § 3º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas no período de 01 a 20 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 001/2021- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **726/2021-IPASEMAR** será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **24/02/2021 à 24/03/2021** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C1D47CFC

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 018/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e 36 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Artigo 40, § 5º da CF/88. – Servidora: **ROSIMAR DE AQUINO DIAS** – CPF nº 140.881.852-34 e RG Nº 4181685 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **5.009,76** (cinco mil e nove reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:890D3D6D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 019/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e 36 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Artigo 40, § 5º da CF/88. – Servidora: **LUSINETE BEZERRA DA SILVA** – CPF nº 283.187.902-78 e RG Nº 4175288 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **4.006,73** (quatro mil e seis reais e setenta e três centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:81785728

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 020/2021 DE 23/02/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total da remuneração a pensionista **RITA MATOS DA SILVA**, na condição de cônjuge, CPF nº 334.205.723-87, em razão do falecimento do servidor – **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**. - Valor Mensal de R\$ **1.562,00**

(hum mil e quinhentos e sessenta e dois reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (22/01/2021), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8ADD58B1

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 023/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88 C/C Art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: **RITA VIANA DOS SANTOS** – CPF nº 140.840.822-87 e RG Nº 1804272 2ª VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE ENDEMIAS** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R\$ **1.100,00** (hum mil e cem reais), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1D9535A9

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 024/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARLENE RIBEIRO RESPLANDES DA SILVA** – CPF nº 169.181.002-97 e RG Nº 4834212 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **4.220,27** (quatro mil e duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E0254211

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

EDITAL

APOSTILAMENTO PORTARIA nº 723/2020 DE 14/12/2020 – INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos

beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total da remuneração aos pensionistas **CARLOS MÁXIMUS DA SILVA MARINHO** (filho menor), **HEMILLY VITÓRIA DA SILVA MARINHO** (filha menor) e a inclusão de **ANA KELLES ARAÚJO LOPES**, na condição de companheira, CPF nº 026.457.153-38, em razão do falecimento do ex-servidor – **JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARINHO**. - Valor Mensal de R\$ **2.215,63** (dois mil e duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos). Portaria entra em vigor a partir de (01/01/2021), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (21/07/2020) para os filhos menores, e a partir de sua inscrição (08/02/2021) para companheira.

Marabá/PA, 25/02/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:775A5DC3

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

EDITAL

PORTARIA nº 027/2021 DE 25/02/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) para cada uma do total da remuneração aos pensionistas **CARLENE RAMOS DA SILVA** (companheira), CPF nº 828.756.692-49 e RG nº 4270226 PC/PA e **ANA CAROLINA RAMOS OLIVEIRA** (filha), CPF nº 049.111.092-89 e RG nº 8254647 PC/PA, em razão do falecimento do ex-servidor – **JOSÉ DA PROVIDÊNCIA LOPES OLIVEIRA**. - Valor Mensal de R\$ **1.499,67** (hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (14/12/2020) para a filha, e, a partir de sua inscrição (22/02/2021) para a companheira, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 25/02/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C4E3FE6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ELIENE ALVES SIQUEIRA, concursada no cargo de Merendeira, matrícula nº 31.220, que foi instaurado, pela Portaria Nº 492/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 45.409/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2014 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora

indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 492/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AD249D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ANDREIA BATISTA CASTORINO, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, matrícula nº 28.915, que foi instaurado, pela Portaria nº 493/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.247/2019, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2011 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 493/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69688EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal GILVAN MACIEL GOMES, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula 29.728, **que foi instaurado, pela Portaria nº 494/2021-GP, publicada em 24 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.254/2019**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 01 de abril de 2013 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. S^a, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da CPPADS
Portaria nº 494/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:473A625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal LEILA SILVA DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 10.299, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 486/2021-GP, publicada em**

22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 46.859/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 04 de janeiro de 2013 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, que **será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias**, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA**, para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. S^a, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da CPPADS
Portaria nº 486/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCE669FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 503/2021-GP**

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade do servidor, **JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA**, CPF nº 305.142.231-20, servidor público Municipal ocupante do cargo/função Técnico Administrativo, sob matrícula nº 0463, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a se deslocar no dia **24 e 25/02/2021**, (02 dois) dias, para a Cidade de Tucuruí-Pa, com o objetivo de realizar diligência, cumprindo **Mandado de Citação e Notificação** do Processo Administrativo Disciplina Sumário nº. 178.244/2019, instaurado, através da Portaria nº. 491/2021-GP.

Autorização para:

Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DA7C198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 367/2021-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **SUELY MARTINS BESERRA**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº **501.655.773-04**, da função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.02.2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0DA3EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 660/2021-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA GABRIELA ROCHA LEO**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº **031.440.362-00**, na função de **COORDENADORA DA SAÚDE DA MULHER**, junto a Diretoria Geral de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.02.2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38427FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 368/2021-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ELIANE CORRÊA GUIMARÃES**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº **328.991.572-72**, na função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.02.2021**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:628BB806

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 879/2021–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JONATHAN PIRES NEVES, C.P.F nº 53521021220** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **JONATHAN PIRES NEVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BEB837E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 876/2021–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDILENNE DINIZ LOPES, C.P.F nº 86227882291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **EDILENNE DINIZ LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III**, a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:12EF27A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 881/2021–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAIANE COSTA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 05458453190** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MAIANE COSTA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C7E13025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 637/2021-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 008/2021-FCCM e o Ofício nº 020/2021-FCCM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER à servidora **ELDA BANDEIRA BARROS**, portadora do CPF nº 747.249.162-49, matrícula nº 10639, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, para a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a partir de 18.02.2021**.

Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8D9E32B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 661/2021-GP.**

CONSIDERANDO: A Portaria nº 247/2021 – GP, publicada em 05.02.2021, que Instituiu a Comissão Especial de Trabalho, do Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: a necessidade de alteração, com vistas à reestruturação da Composição da referida Comissão Especial de Trabalho, conforme Memorando nº 172/2021 – SMSI/GS e Memorando nº 13/2021 – SMSI;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, o membro a seguir disposto, da função de Fiscal Titular:

I – **JOÃO PEREIRA DE SOUSA**, mat.: nº 9446, CPF nº 279.381.742-20;

Art. 2º Nomear, para o aludido cargo ora em vacância, o seguinte servidor:

I – **GMISON TAILOR SANTOS SANTIS**, mat.: nº 28465, CPF nº 838.883.572-68;

Art. 3º Exonerar, o membro a seguir disposto, da função de Fiscal Substituto:

I - **FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO**, mat.: nº 13413, CPF nº 606.523.492-34;

Art. 4º Nomear, para a função de Presidente da Comissão Especial de Trabalho, o seguinte servidor:

I - **FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO**, mat.: nº 13413, CPF nº 606.523.492-34;

Art. 5º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 247/2021 - GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Especial de Trabalho.

Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à **08.02.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 08 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:018DF5B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 884/2021–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAURO LUIZ ANTONIO JOSE GORDO, C.P.F nº 30446600253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MAURO LUIZ ANTONIO JOSE GORDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana**, a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:54106D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 661/2021-GP.**

“Dispõe sobre a Recondição – Anulação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo Administrativo Previdenciário nº 2020.32400431 PA – Invalidação de Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Portaria nº 729/2020 – IPASEMAR e o Parecer/2021 – PROGEM, em nome da Sra. **MARTHA HELENA SANTANA BOTELHO**.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, a Sra. **MARTHA HELENA SANTANA BOTELHO**, brasileira, matrícula nº 2706, portadora do CPF nº 243.292.742-72, para o cargo de **PROFESSOR CI**, a contar de **23.12.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:798B607D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 651/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora **MARIA JOANA DA SILVA**, conforme Processo de nº. 3581/2021, concursada no cargo de **Assistente Social – Zona Urbana**, matrícula nº 32729, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1052/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de Abril de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de **19/02/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:67D96C64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO A PORTARIA nº 007/2009 DE 28/01/2009 – INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 16, I, Art. 19, § único Art. 27, I, Art. 35, § 1º, Art. 32 da Lei Municipal nº 13.907/1996, com redação dada pela Lei nº 17.160/2005. Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total da remuneração aos pensionistas **ANA VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA** (filha menor) e inclusão de **LORETE CONCEIÇÃO DA SILVA**, na condição de companheiro, CPF nº 655.457.452-20 em razão do falecimento da servidora –

FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS. - Valor Mensal de R\$ **1.100,00** (hum mil e cem reais). Entrou em vigor em (01/02/2009), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (04/11/2008) para a filha menor, e, a partir de sua inscrição (01/01/2021) para companheiro.

Marabá/PA, 25/02/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DAA8F7C1

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –
SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 17.603/2020-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 3.077.017,04 (três milhões setenta e sete mil dezessete reais e quatro centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1478E583

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021-SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –
SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 030/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.145/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 056/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 18 de fevereiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F6BAEA8E

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) Leandro Vasconcelos Elva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4048764 SSP/PA e do CPF nº. 709.158.572-00, residente e domiciliado(a) à Fl 28 Qd 04 Casa 18 – Nova Marabá – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DC70DBD8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 154/2021-FMS**

Contrato nº 154/2021-FMS. Processo Administrativo nº 18.578/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos manipulados para atender a farmácia básica e hospitalar do CEI, CAPS, UBS e hospitais vinculados ao fundo municipal de saúde empresa: GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64 **Valor** R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de fevereiro de 2021,

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3F9A21FB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 155/2021-FMS**

Contrato nº 155/2021-FMS. Processo Administrativo nº 18.578/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos manipulados para atender a farmácia básica e hospitalar de CEI, CAPS UBS e hospitais vinculados ao fundo municipal de saúde. Empresa: DISTRIBUIDORA DE REMEDIO PRO SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 8.676.370/0001-55, **Valor** R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de fevereiro de 2021,

VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:14A3D7CC